



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

4ª Vara do Trabalho de Santos

Data: 23/10/2008

Endereço: Rua Brás Cubas, 158/162 - CEP: 11013-162

Edital SCR-12/2008, de 23/09/08, publicado no D.O.E. de 26/09/08, Edição 1519 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco - Assistente de Gabinete

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 29/09/95, registrado até 19/02/04, fl. 134.

Observação 1: O livro é utilizada para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 02/05/07 - proc. nº 00951200544402008 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
unas (rito ordinário)	10/03/2011	891	319
instruções	16/12/2008	077	102
julgamentos	09/01/2009	101	190
SOMA		1069	611
unas (rito sumaríssimo)	15/12/2008	076	016
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			062
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			244 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

dia diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01657200344402001;00605200444402009;01941200444402009;
00375200544402009;00813200544402009;00866200544402000;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

01315200544402003;01762200544402002;01952200544402000;
02012200544402008

a.1 - Processo nº 01657200344402001

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 19/10/06, (fl 249), pelo Juíza Lucimara Schmidt Delgado Celli, para realização de perícia médica; como último andamento consta, em 16/10/08 (fl. 332), notificação às partes dando ciência da nomeação de novo perito.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00605200444402009

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 26/10/07, (fl 207), pelo Juiz Pêrsio Luis Teixeira de Carvalho, para expedição de Carta Precatória; como último andamento consta, em 22/10/08 (fls. 217), notificação às partes da designação de audiência para 27/01/09.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01941200444402009

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 12/12/07, (fl 220/221), pela Juíza Lucimara Schmidt Delgado Celli, para requerimento de documento ou informação a outro órgão; como último andamento consta, em 09/06/08 (fl. 242), intimação às partes para se manifestarem sobre provas.

Determinação: Providenciar o andamento.

a.4 - Processo nº 00375200544402009

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 14/06/05, (fl 118/119), pelo Juiz Pedro Rogério dos Santos, para realização de perícia; como último andamento consta, em 15/10/08 (fl. 339), emissão de ofício ao INSS.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00813200544402009

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 26/07/07, (fl 143) pelo Juiz Mauro Schavi, aguardando julgamento do processo nº 01973200344302007 em trâmite na 3ª VT/Santos; como último andamento consta, em 28/07/08 (fl. 147), protocolo de acompanhamento processual.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00866200544402000

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 04/09/06, (fl 202), pela Juíza Lígia do Carmo Motta, concedendo prazo para razões finais; como último andamento consta, em 15/08/08 (fl. 242), informação do autor sobre despacho exarado no Recurso Ordinário da 2ª Turma do TRT.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01315200544402003

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 25/08/05, (fl 31/32), pelo Juiz Pedro Rogério dos Santos, para realização de perícia; como último andamento consta, em 25/08/08 (fl. 148), notificação ao réu para se manifestar sobre requerimento da perita.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

a.8 - Processo nº 01762200544402002

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 01/12/05, (fl 45), pela Juíza Lígia do Carmo Motta, aguardando solução dos processos nº322/2004 e 150/2005, respectivamente, da 5ª e 1ª Vara do Trabalho de Santos; como último andamento consta, em 28/07/08 (fl. 100), informação do autor que os processos encontram-se no TRT e TST.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01952200544402000

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 28/08/07, (fl 236), pelo Juiz Pêrsio Luis Teixeira de Carvalho, para apreciação de pedido de suspensão do feito, aguardando recurso pendente no STJ; como último andamento consta, em 06/09/07 (fl. 253), determinação de sobrestamento do feito pelo prazo de um ano, aguardando julgamento de Recurso Especial no STJ.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02012200544402008

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 28/08/06, (fl 104), pela Juíza Lígia do Carmo Motta, conclusos para apreciação por tratar-se de ação de execução; como último andamento consta, em 13/06/08 (fl. 164), notificação ao autor para retirar alvará.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

1563/96;01800199844402007;01399199944402006;
0808/00;01013200044402000;1415/00;
01725200044402000;01396200344402000;01887200444402001;
01330200544402001;01462200544402003;01485200544402008;
00962200644402009;01095200744402000;00761200844402003;

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

201/91; 764/91; 816/91

c.1 - Processo nº 201/91

Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Qtde. de reclamantes: 02

Constatações:

Cálculos do autor em 09/11/93, fl. 161.

Manifestação do réu em 10/01/94, fl. 171, impugnando os cálculos.

Apresentação do laudo pericial em 29/03/94, fl. 180. Perito: Nivaldo Reigada (valor: CR\$465.500,00).

Manifestação do autor em 04/05/94, fl. 255, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 23/05/94, fl. 256/257, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 30/06/94, fl. 259.

Homologação dos cálculos em 15/07/95, fl. 262 (valor: CR\$6.853.796,27).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 31/03/05, fl. 329.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 05/12/06, fl. 334.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 15/01/07, fl. 335, requerendo manifestação da executada, quanto ao cumprimento integral do precatório.

Último andamento em 20/10/08, fl. 380: emissão de Ofício de Requisição Direta de Pequeno Valor.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 764/91
Ente público (pólo passivo): INSS
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 11/09/00, fl. 221 (valor: R\$ 21.013,06).

Homologação dos cálculos em 30/10/00, fl. 267 (valor: R\$ 15.600,00).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 05/03/01, fl. 276.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 05/07/01, fl. 284.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 24/07/06, fl. 379, solicitando devolução dos autos principais a fim de que o INSS seja intimado de fls. 370 e 373/374.

Último andamento em 29/11/07, fl. 432: reclamante requereu vista dos autos que retornaram do TST, em 26/07/07.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 816/91
Ente público (pólo passivo): INST. BRAS. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Qtde. de reclamantes: 02

Constatações:

Cálculos do autor em 09/02/96, fl. 204/212 (valor: R\$ 163.739,26).

Homologação dos cálculos em 16/12/94, fl. 162 (valor: R\$ 702.726,24).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 11/11/96, fl. 261.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/09/01, fl. 438.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 07/01/04, fl. 463, informando sobre a disponibilização de R\$ 2.881,94 do ofício requisitório nº 170/01.

Último andamento em 07/01/08, fl. 531: Ofício da SDI nº 8943/07, informando que foi denegado seguimento ao Mandado de Segurança.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die".

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 64

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos **ANEXOS 2 e 3** desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente o vencimento de prazos.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
unas (<i>rito ordinário</i>)	10/03/2011	891	319
instruções	16/12/2008	077	102
julgamentos	09/01/2009	101	190
SOMA		1069	611
unas (<i>rito sumaríssimo</i>)	15/12/2008	076	016
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			062
Prazo médio entre distribuição e julgamento (<i>considerados os processos julgados no mês</i>)			244 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Não há processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 10 servidores do quadro.

- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com o vencimento de prazo aguardando providência há mais de 3 meses:

- Há 9138 processos em andamento na Vara, sendo 855 em fase de conhecimento e 8283 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é normal, tendo em vista o número de processos que tramitam na Vara.

- é liberado o depósito recursal, antes de iniciar a execução, quando o crédito exequendo tem valor superior.

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.

- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração.

- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2008, eu _____, Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário
RMFO

Rita de Cássia de Lima Franco
Assistente de Gabinete

Rosângela M. F. de Oliveira
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1
DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 04	MUNICÍPIO: SANTOS	DATA DA CORREIÇÃO: 23/10/08 DATA PREENCHIMENTO: 16/10/08
-----------------	--------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	PÉRSIO LUÍS TEIXEIRA DE CARVALHO			Desde	20/10/2006
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?			
Reside na sede da Vara?	SIM				
Diretor	NÁDIA CRISTINE DOS SANTOS CAPARRÓZ			Desde	07/01/2003
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior – Administração de Empresas		
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?			
Diretor Substituto	ADRIANA PROENÇA DINIZ			Desde	07/01/2003
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Superior – Administração de Empresas		
Assistente de Juiz	JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR			Desde	23/10/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito		
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?			
Atribuições	Embargos Declaratórios e Relatórios de Sentenças				
Nome dos demais Servidores	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**		
Andréa Renata Rodrigues M. Justo	Téc. Judiciário	11/12/89			
Adriana Proença Diniz	As. De Diretor	23/04/93			
Roberta Platon A. de Brito	Téc. Judiciário	26/02/96			
Nádia Cristine dos S. Caparróz	Diretor de Secretaria	06/06/90			
José Alberto de A. Gomes	Téc. Judiciário	13/06/07			
José Carlos Lopes da Silva Jr.	As. De Juiz	23/10/06			
Carlos Roberto Martins	Téc. Judiciário	22/02/07	Licença médica 22/08 a 21/10		
Roberto Rema Galdeoso	Analista Judiciário	13/03/06			
Patricia de A. Nunes	Datil. de Audiência	03/04/06			
Vanderli G.G. Alves	Aux. De Expediente	18/09/95	Licença médica 07/10 a 17/10		
TOTAL DE SERVIDORES (10)					

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. ** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	14/01/2009	89
Instruções	02/02/2009	107
Julgamentos	28/01/2009	103
Soma		299
Unas (rito sumaríssimo)	20/11/2008	35
OBSERVAÇÃO	Existe uma audiência marcada para 10/03/2011 – EXPEDIDA CARTA ROGATÓRIA	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	09	09	09	09	0	13:50/15:10h	10 minutos
Iniciais	0	0	0	0	0	0	0
Instruções	03	03	03	03	0	15:20/15:40 h	10 minutos
Julgamentos	03	03	03	03	04	17:00/17:20 h	10 minutos
Sumaríssimo	02	02	02	02	0	13:30/13:40 h	10 minutos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	40
Embargos à Execução	06
Embargos de Terceiro	04
Exceção de Pré-Executividade	0

5) PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
CLAUDIA FLORA SCUPINO	02/05/2007; 25/01/2008	02	00951200544402008;02109200544402000

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Marcelo Francisco Nogueira	Contábil	1.000,00
Nivaldo Reigada	Contábil	1.000,00
Elcio Gonçalves Correa	Contábil	1.000,00
Walter Reigada	Contábil	1.000,00
João Fernandes	Contábil	1.000,00
Paulo Sérgio Sartori	Engenheiro	1.000,00
Mário Alberto G. Gonzalez	Engenheiro	1.000,00
Sidney Vieira de Camargo	Engenheiro	1.000,00
Paulo Henrique C. de Castro	Médico	1.000,00
Gérson de Pinho Vianna	Médico	1.000,00
Christine Graccioli da Silveira	Médica	1.000,00
José Carlos de Miranda	Grafotécnico	1.000,00
Antonio de Pádua R. Carvalho	Médico	1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1985	1330
Cartas Precatórias	273	246
SOMA	2258	1576
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	06	
Média de petições recebidas por dia útil	160	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	855
Em fase de execução	8283
TOTAL	9138



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. Período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	292	Set/out/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	20	Out/08
Processos pendentes de expedição de ofício	08	Out/08
Processos aguardando homologação de cálculos	12	Out/08
Processos pendentes de expedição de mandado	30	Out/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	17	Out/08
Processos pendentes de expedição de alvará	0	0
Processos aguardando decisão de EE / ET	17	Set/Out/08
Processos a serem remetidos ao TRT	40	Out/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	30	Out/08
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	121	Set/Out/08
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Os vencimentos de prazo estão sendo feitos até dezembro/06 – estamos tirando do começo da numeração.		
Alvarás expedidos e que aguardam o levantamento pelos interessados	Qtde.	Data + antigo
	-	N.º do processo

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. É colocado carimbo na capa e observada a prioridade.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Não houve nenhum caso registrado.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim, mas existem alguns computadores que não conseguimos instalar e-desp.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de publicação no DOE. 09/10/08.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Raramente.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Estado de aprimoramento e melhoria.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Em face da saída dos Oficiais de Justiça o número de serviços para a Secretaria aumentou, sendo necessário a lotação de mais 02 funcionários e mais estagiários..
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Alimentação dos dados estatísticos no Sistema, sem a necessidade da Secretaria preencher o Boletim mensalente.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Melhorando. Sugerimos que os avisos de créditos enviados pelo Banco especifique a que título se refere o depósito, discriminando se trata de bloqueio “on line”, penhora em crédito, depósito da parte, transferências, pagamento de honorários, etc.

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)